

IND - 1482 / 2001

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

L I D O

Em 28/11/01

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 28 / 11 / 01.

Flamar Figueiredo Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal a instalação, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de um radar fotográfico no semáforo da QNJ 17, em Taguatinga - DF, em frente ao Colégio e Faculdade Santa Terezinha.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal a instalação, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de um radar fotográfico no semáforo da QNJ 17, em Taguatinga - DF, em frente ao Colégio e Faculdade Santa Terezinha.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1482 / 2001
Fls. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Há algum tempo que vêm ocorrendo atropelamentos na rua situada em frente ao Colégio e Faculdade Santa Terezinha, em virtude de não existir no local um instrumento eficaz de inibição dos motoristas irresponsáveis, que não respeitam os transeuntes do local, em especial crianças e jovens estudantes.

Tem sido constatado que alguns carros transitam por ali em alta velocidade, ou avançam o sinal, colocando em risco a vida de muitas crianças e demais pessoas que passam pelo lugar. Em virtude desse desrespeito às leis locais de trânsito, consideramos que a alternativa mais viável para acabar de vez com tais abusos é a de instalar, junto ao semáforo situado em frente ao citado colégio, um radar fotográfico que permita a identificação e notificação do infrator.

Contamos, portanto, com o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta proposta, na Comissão encarregada de deliberar sobre a presente matéria.

Sala das Sessões, em...

Deputado RENATO RAINHA

